



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1609 , DE 04 DE abril DE 2005

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 SETOR DE SAUDE

Ficha: 107 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.
Sanitária.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Local: 020702 SETOR DE TURISMO

Ficha: 132 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Local: 020903 SETOR DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 176 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto.....R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020702 SETOR DE TURISMO

Ficha: 133 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo.....R\$ -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 020903 SETOR DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 175 - 17.512.0448.1009.0000 Construção da Nova
E.T.A.....R\$ -11.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 020904 VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Ficha: 188 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias
Urbanas.....R\$ -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 2005.

**JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura